



JARDIM DE PIRANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019

**Concede Título de Cidadão Jardimense a
Flaubert Daniel de Oliveira e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense a
Flaubert Daniel de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 22 de
novembro de 2019.


GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ
Vereador/Presidente


MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA
Vereador/1º Secretário